



**M U N I C Í P I O D E L A R A N J E I R A S D O S U L**  
E s t a d o d o P a r a n á

G a b i n e t e P r e f e i t o M u n i c i p a l

**PORTARIA N.º 198/2012**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR**, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE CONCEDER a GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO E OU ESPECIALIZAÇÃO**, de acordo com o Artigo n.º 32, Inciso VIII, da Lei Municipal n.º 008/2012 de 22/03/2012, à Servidora abaixo relacionada, em razão de Habilitação por parte da mesma, a contar de 01 de Setembro de 2012.

<b>NOME</b>	<b>RG</b>	<b>CARGO</b>	<b>PORCENTAGEM</b>
Carolina Sangalli	10.326.670-0 PR	Enfermeira	10%

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 19 de Setembro de 2012.

Jonatas Felisberto da Silva  
Prefeito Municipal